



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO OU
REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

EDITAL N. 29/2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, deflagrado pelo Edital n. 346/2011, que foi alterado pelo Edital n. 176/2012, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento à decisão proferida pela Desembargadora Federal Marga Inge Barth Tessler, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que, no Agravo de Instrumento n. 5022885-46.2015.4.04.0000, em que são agravantes Rosana de Cassia Ferreira e Geovana Delagnolo e agravados Ricardo Alexandre Costa e a União, determinou “[...] a suspensão da proclamação do resultado final do concurso, prevista no Edital nº 26/2015, juntado no evento nº 35, EDITAL2, até o julgamento colegiado deste agravo de instrumento, com pauta prevista para 07/08/2015”, fica transferida para o dia 14 de agosto de 2015, às 10h15min, nas dependências do auditório do Tribunal Pleno deste Tribunal de Justiça, a sessão pública de proclamação e divulgação da classificação final dos aprovados, anteriormente designada pelo Edital n. 27/2015 para o dia 7 de agosto próximo.

Florianópolis, 28 de julho de 2015.

TORRES MARQUES
Presidente da Comissão do Concurso

